



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 013/2025

Dispõe sobre avaliação Referente ao
Processo Administrativo Sanitário nº
002/2025, Auto de Infração nº 7880, GEMA
REFEIÇÕES COLETIVAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994:

RESOLVE:

Art.1 Após Reunião Ordinária com membros deste conselho e representantes da Comissão de Julgamento de Infração Sanitária do Município, considerando a análise dos autos do processo administrativo supracitado, indica ao estabelecimento **GEMA REFEIÇÕES COLETIVAS**, CNPJ nº 57.544.639/0001-55, a penalidade de **MULTA no valor correspondente a 226 (duzentas e vinte e seis) UFL - Unidade Fiscal Local**, nos termos da legislação sanitária municipal.

Art. 2º Determinar que o estabelecimento regularize, **imediatamente**, sua situação sanitária, com a devida solicitação da Licença Sanitária junto ao sistema da Prefeitura Municipal, e providencie a afixação do Alvará em local visível ao público.

Art. 3º Encaminhe-se cópia da presente resolução ao setor competente para registro e cobrança da penalidade imposta, bem como ao estabelecimento infrator.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 29 de maio de 2025.

Fábio do Nascimento Silva

Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT